

PORTARIA N.º 7655, DE 02 DE JUNHO DE 2014

"Atribui Função Gratificada a Servidora Municipal Maria Lúcia da Silva Hammes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, **Concede**, a partir desta data, 02 de Junho de 2014, a Servidora Municipal **Maria Lúcia da Silva Hammes**, ocupante do Cargo de Telefonista/Recepcionista, matrícula n.º 011, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência Social a Família, na Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Desporto, com os deveres, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Junho de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.